



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



EMENDA Nº 023 AO PROJETO DE LEI Nº 028/2025

Artigo 1º - Fica destinada a quantia de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), para a reforma da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Dr. Augusto Marques Lima – COHAB, com o objetivo de melhorar a infraestrutura da unidade, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde e um atendimento mais humanizado e eficiente à população.

Parágrafo Único - *Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo, existente no Programa: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – 02.10.00, Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 02.10.02, do anexo VI, 10.301.1067.2.343 – APS –ESF's E CENTRO DE SAÚDE II.*

Artigo 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025.


EUGÊNIO LUIZ DE PAULA
TENENTE EUGÊNIO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de melhorias na infraestrutura física da unidade de saúde. As condições atuais demandam intervenções para adequação dos espaços, manutenção predial e modernização das instalações, de forma proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e um atendimento mais digno.

**EUGÊNIO LUIZ DE PAULA
TENENTE EUGÊNIO
VEREADOR**